NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1-CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) e incluem os dados consolidados de todos os poderes e órgãos do Estado.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

Em 2015 implantamos o PCASP em um novo sistema, o SPF, pois não foi possível adaptar o SIAFEM-Sistema de Administração e Finanças para Estados e Municípios para as novas normas o que demandou um grande esforço para a apresentação de demonstrativos consolidados do ente, destacando-se as operações entre os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Ressalta-se que as demonstrações contábeis e as suas respectivas Notas Explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente. Os seus totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e

de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações

1.2 Aspectos Legais da Prestação de Contas

Foi publicado o Decreto nº 14.130 de 28 de janeiro de 2015, instituiu e a normatização da utilização do Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), que dispõe sobre:

- Normatização de procedimentos visando ao cumprimento das determinações constantes da Lei nº 4.642, de 26 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2015;
- Adaptação da contabilidade estadual aos Requerimentos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- Convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões da International Public Sector Accounting Standards - IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC (Federação Internacional de Contadores);
- Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), para a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios; e
- Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e dos Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP), fixado no art. 11 da Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, do Tesouro Nacional,

Os relatórios contábeis e de gestão fiscal foram elaborados com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76 (alterada pela Lei 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009), lei Complementar Federal nº 101/2000, também da Portaria-Conjunta STN / SOF nº 02, de 13 de julho de 2012 e Portaria (STN) nº 437, de

12 de julho de 2012, que aprovam a 6ª edição do MCASP, levando em consideração o plano de contas vigente, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência.

No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, abrangem as Secretarias de Estado, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, sendo que as informações contidas no Balanço Geral de Estado são extraídas do SPF.

1.3 Conceitos, Definições, Regras e Procedimentos

A SEFAZ, através da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE), na qualidade de gestora do sistema de contabilidade estadual, busca seguir, de forma permanente, a padronização dos conceitos, definições, e procedimentos contábeis, estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), visando atender ao disposto no parágrafo 2°, do artigo 50 da LRF.

Com isso, a partir de 01.01.2015, adotamos o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estendido, até o sétimo nível, seguindo a versão atualizada e o modelo de detalhamento para Estados e Municípios, em conformidade com anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 00, que trata do plano de transição para implantação da nova contabilidade, divulgado pela STN. Também, procuramos atender a todas as portarias expedidas pela STN, no que se refere à harmonização das classificações da receita e despesa públicas.

1.4 Não Evidenciação dos valores da Coluna "Exercício Anterior"

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, como é o caso dos Balanços Patrimonial e Financeiro, possuem colunas para evidenciar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo. A Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 00, expedida pela STN, que orienta quanto ao plano de transição para implantação da nova contabilidade, no item 19, na página 7, sugere a possibilidade do órgão ou entidade adotar inicialmente duas formas:

I – Fazer correspondência entre os saldos do modelo anterior e o atual,
 preenchendo, assim, a coluna "exercício anterior"; ou

II – Optar por não evidenciar os valores da coluna "exercício anterior",
 evidenciando os motivos em notas explicativas.

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nesse exercício de 2015, primeiro ano a utilizar o novo PCASP e DCASP, optou em não evidenciar a coluna "exercício anterior", devido à ocorrência de incompatibilidade entre as contas contábeis dos dois Planos de Contas, e, principalmente, pela ausência de interoperabilidade entre os Sistemas utilizados sendo o SIAFEM utilizado no exercício de 2014 e o SPF utilizado em 2015, pois, além da mudança do Plano de Contas, com a adoção do PCASP, tivemos também a alteração da plataforma operacional aplicada ao novo Sistema.

1.5 Demonstrações Contábeis Aplicadas Ao Setor Público

A Secretaria do Tesouro Nacional -STN por meio da Portaria nº 700, de 10 de dezembro de 2014, procedeu à atualização das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As demonstrações foram elaboradas conforme metodologia das Instruções de Procedimentos Contábeis- IPCs da STN:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-ANEXO Nº 12 DA LEI 4320/64 (IPC 07)

O Balanço Orçamentário demonstra o resultado da execução orçamentária confrontando a receita e a despesa prevista com a receita e a despesa realizada. A despesa realizada é representada pelo montante empenhado no exercício. Esse confronto de realização possibilita conhecer o resultado Orçamentário do Exercício, sob a forma de Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme o disposto no artigo 102, da Lei nº. 4.320/64.

3. BALANÇO FINANCEIRO-ANEXO Nº 13 DA LEI 4320/64 (IPC 06)

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

3.1 Coluna de Saldo do Exercício Anterior

Em relação ao exercício de 2015, não foram evidenciados os valores da coluna "exercício anterior", referente ao exercício de 2014 (Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade), pois os novos modelos de demonstrações contábeis foram adotados somente a partir do exercício de 2015.

Os saldos iniciais das Unidades Gestoras correspondentes ao exercício de 2014 foram migrados do sistema SIAFEM- Sistema de Administração Financeira de Estados e Municípios.

4. BALANÇO PATRIMONIAL -ANEXO Nº 14 DA LEI 4320/64 (IPC 04)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Em decorrência da implantação das novas práticas contábeis, são esperados impactos relevantes em componentes patrimoniais ativos e passivos, tais como estoques, dívida ativa, ativos imobilizados, ativos intangíveis, investimentos, passivos atuariais, passivos com operações de crédito, obrigações com pessoal, provisões e precatórios.

O PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) foi implantado no Estado de Mato Grosso do Sul em dezembro de 2014, com aplicação em janeiro de 2015, com isso, os roteiros e processos contábeis do SPF (Sistema de Planejamento e Finanças) foram desenvolvidos para contemplar as novas perspectivas contábeis permitidas pelo PCASP, tendo como principal enfoque a questão da segregação das informações Orçamentárias e Patrimoniais.

Ressalta-se que o Balanço e suas notas explicativas estão apresentados com valore s expressos em reais e não constam valores na coluna de exercício anterior, pois assim facultou o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) - 6ª edição, quando orientou que no primeiro ano de implantação das demonstrações contábeis a utilização da coluna de exercício anterior, poderá ser facultativa.

4.1- Coluna de Saldo do Exercício Anterior

Em relação ao exercício de 2015, não foram evidenciados os valores da coluna "exercício anterior", referente ao exercício de 2014 (Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade), pois os novos modelos de demonstrações contábeis foram adotados somente a partir do exercício de 2015.

4.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

Ajustes de Exercícios Anteriores: os valores contabilizados no exercício 2015 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes das mudanças de práticas contábeis adotadas em função da convergência das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e/ou ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos em exercícios anteriores.

Quanto ao Restos a Pagar Não Processados referente a 2014, o Estado adotou procedimentos da IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme segue:

"Tendo em vista que no PCASP os restos a pagar não processados não serão mais registrados no patrimônio do ente como um passivo, mas serão controlados em contas orçamentárias, a entidade que, ao final do exercício, possuir empenhos inscritos em restos a pagar não processados deverá realizar no primeiro ano de utilização do PCASP lançamentos de transferência de saldos. As entidades do setor público que reconhecem, no Passivo Financeiro (como foi o caso do Estado em 2014), os valores de Restos a Pagar Não Processados antes da aplicação do PCASP devem promover o ajuste deste valor utilizando a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido, pois este valor não deve permanecer como Passivo Circulante na atual estrutura do PCASP."

4.2.1 Transferência de Saldos de Restos a Pagar Não Processados

Tendo em vista que no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP os Restos a Pagar Não Processados não serão mais registrados no patrimônio do ente como um passivo, mas serão controlados em contas orçamentárias, a entidade que, ao final do exercício, possuir empenhos inscritos em restos a pagar não processados deverá realizar no primeiro ano de utilização do PCASP a baixa do saldo desse passivo em contrapartida à conta de ajuste de exercícios anteriores, do patrimônio líquido (Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 01 – Transferências de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar, página 06).

Foram realizados lançamentos Iniciais no exercício de 2015, na conta contábil "237110300" - Ajustes de Exercícios Anteriores referente aos saldos de Restos a Pagar Não Processados referente ao exercício de 2014, conforme segue:

| UG | SIGLA | C/C 237110300 |
|--------|----------|---------------|
| 50901 | FUNJECC | 8.303.103,42 |
| 70101 | PGJ | 4.964.530,92 |
| 70901 | FEADMPMS | 995.080,52 |
| 150101 | PGE | 365.954,74 |
| 150901 | F-PGE | 36.710,98 |
| 270201 | FUNSAU | 3.741.489,71 |
| 270901 | FESA | 15.557.852,72 |
| 290101 | SED | 30.520.505,00 |
| 310101 | SEJUSP | 2.360.609,30 |
| 310201 | DETRAN | 5.804.191,79 |

| 310901 | FUNRESP/MS | 1.418.014,45 |
|----------|----------------------|----------------|
| 350101 | EGE/FIN | 417.776,68 |
| 510201 | AGEPAN | 4.713,67 |
| 550101 | SAD | 323.055,01 |
| 550201 | ESCOLAGOV | 5.967,84 |
| 550203 | AGEPREV | 218.353,21 |
| 570201 | AGESUL | 35.245.746,90 |
| 590201 | FCMS | 246.527,34 |
| 590203 | FUNDECT | 24.344,40 |
| 610201 | AEM/MS | 359.136,65 |
| 610204 | IMASUL | 1.199.668,19 |
| 630201 | IAGRO | 92.999,24 |
| 630202 | AGRAER | 20.319,90 |
| 650201 | FUNTRAB | 1.279.906,74 |
| Restos N | lão Processados 2014 | 113.506.559,32 |

4. 2 Dívida Ativa Tributária e não tributária

Foram realizados lançamentos referentes ajustes da dívida ativa tributária no valor de R\$ 4.121.038,34 e da Não Tributária no valor de 1.895.177,89, referente a valores lançados indevidamente como independentes da execução orçamentária em exercícios anteriores a 2014.

4.3 Dívida Ativa tributária e Não tributária

As Dívidas Ativas tributárias e não Tributárias são regulamentadas a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas.

Conforme relatório da PGE, recebido pelo OFÍCIO/PGE/PCDA Nº 002/2016, de 14 de janeiro de 2016 (cópias no Volume III da Prestação de Contas):

| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- UG 900003 | | | |
|------------------------------------|--------------|--|--|
| SALDO 31/12/2014 5.466.662.652,62 | | | |
| (-) AJUSTES | 4.121.038,34 | | |
| | | | |

| SALDO | 5.462.541.614,28 |
|-----------------------------------|------------------|
| | |
| (+) INSCRIÇÕES | 525.896.378,39 |
| (-) RECEITA | 11.720.616,33 |
| (-) ADJUDICAÇÃO | 14.185,34 |
| TOTAL RECEBIMENTO | 11.734.801,67 |
| | |
| (-) EXCLUSÃO DEFINITIVA | 12.493.416,17 |
| (-) PRESCRIÇÃO | 82.478.204,00 |
| ANULAÇÃO | 94.971.620,17 |
| | |
| (-) EM ANÁLISE | 785.923,89 |
| (+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS | 618.188.820,60 |
| | |
| SALDO EM 31.12.2015 | 6.499.134.467,54 |

| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | |
|-----------------------------------|----------------|
| SALDO 31/12/2014 | 115.817.460,42 |
| (-) AJUSTES | 1.895.177,89 |
| SALDO APÓS AJUSTE | 113.922.282,53 |
| (+) INSCRIÇÕES -Ugs | |
| 900003-Tesouro | 12.677.967,50 |
| 50901-Funjecc | 1.111.776,67 |
| (+) MULTA PENAL HERDADA | 32.815.931,58 |
| (-) RECEITA UGS | |
| 900003-Tesouro do Estado | 1.750.997,58 |
| 50901- Funjecc | 447.223,88 |
| 650903-FEDDC | 1.357.664,08 |
| 630201-IAGRO | 357.800,48 |
| 1-TOTAL RECEBIMENTO | 3.913.686,02 |
| (-) EXCLUSÃO DEFINITIVA | 2.238.006,67 |
| (-) PRESCRIÇÃO | 685.249,18 |
| 2-ANULAÇÃO | 2.923.255,85 |
| (-) EM ANÁLISE | 4.753,80 |
| (+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS | 7.905.539,54 |
| SALDO EM 31.12.2015 | 161.591.802,15 |

4.4 Investimentos - Participação Societária do Estado

Integra o presente relatório o Demonstrativo da Participação Acionária do Estado nas Empresas Controladas, cujo total evidencia, em valores nominais, a participação do Estado sobre o Patrimônio Líquido de cada empresa, tomando-se como base o percentual de participação no Capital Social Integralizado e apurado no final do exercício de 2015.

Os ajustes dos investimentos nas empresas em que o Estado detém o controle acionário foram efetuados mediante a utilização do MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, que consiste no cálculo da participação percentual do mesmo sobre o Patrimônio Líquido de cada uma delas, considerando apenas a parte integralizada do capital.

Cumpre destacar que referidos ajustes foram efetuados com base nas informações fornecidas pelas próprias empresas de participação acionária do Estado nos seus respectivos Capitais Sociais, conforme quadro abaixo:

| | CONSOLIDADO 2015 | | | | | |
|---------|--|--------------|------------------------|--|--|--|
| | EMPRESAS | PARTICIPAÇÃO | BALANÇO 2015-EMPRESAS | | | |
| DESC. | DESCRIÇÃO | DA UG (%) | Patrimônio Líquido R\$ | | | |
| AGROSUL | Empresa Armazenadora de Sidrolandia S/A | 79,09 | 2.053.712,85 | | | |
| AGROSUL | Empresa Armazenadora de Aral Moreira S/A | 96,50 | -56.958,71 | | | |
| AGROSUL | Empresa Armazenadora de Costa Rica S/A | 91,13 | 0,00 | | | |
| SEINFRA | Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGAS | 51,00 | 32.398.207,90 | | | |
| SEINFRA | Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.SANESUL | 99,91 | 530.970.000,00 | | | |
| AGESUL | Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.SANESUL | 0,09 | 530.970.000,00 | | | |
| AGRAER | Centrais de Abastecimento de Mato G do Sul S/A CEASA/MS | 100,00 | -563.648,89 | | | |

| | EMPRESAS | SALDO | SALDO |
|---------|--|--------------|--------------|
| DESC. | DESCRIÇÃO | 2014 | 2015 |
| AGROSUL | Empresa Armazenadora de Rio Brilhante S/A | 2.706.371,32 | Baixada |
| AGROSUL | Empresa Armazenadora de Cabeceira de APA S/A | 966.797,69 | Baixada |
| AGROSUL | Empresa Armazenadora de Sidrolandia S/A | 1.563.079,94 | 1.624.326,67 |
| AGROSUL | Empresa Armazenadora de Aral Moreira S/A | 23.236,68 | 23.236,68 |

| AGROSUL | Empresa Armazenadora de Costa Rica S/A | 464.857,15 | 464.857,15 |
|---------|---|----------------|----------------|
| SEINFRA | Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGAS | 10.437.754,97 | 16.523.086,03 |
| | Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul | | |
| SEINFRA | S.A.SANESUL | 486.607.590,77 | 530.492.127,00 |
| | Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul | | |
| AGESUL | S.A.SANESUL | 438.341,34 | 477.873,00 |
| AGRAER | Centrais de Abastecimento de Mato G do Sul S/A CEASA/MS | 520.437,00 | 520.437,00 |
| | | 503.728.466,86 | 550.125.943,53 |

A Empresa De Serviços Agropecuários De Mato Grosso Do Sul -Agrosul – Em Liquidação, realizou os registros em 2015, conforme segue:

a) Participações em Sociedades – 2.089.183,82

As participações permanentes relevantes em Empresas controladas e coligadas foram avaliadas pelo método da Equivalência Patrimonial, de acordo com o Artigo 248 da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 11.638/2007 e RIR/99.

b) Empresa Armazenadora de Rio Brilhante – CNPJ 24.655.649/0001-09 – R\$ 0,00.

Foi efetuada a baixa no valor de R\$ 2.706.371,32 (dois milhões, setecentos e seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), correspondente a investimentos da referida Empresa, devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente Liquidante da AGROSUL, bem como pelo Conselho Fiscal, conforme Processo 63/000.167/2015, em virtude da mesma ter sido liquidada e seus bens leiloados e, procedida a baixa do CNPJ em 31/12/2008 pelo motivo de Inaptidão, conforme Lei 11.941/2009, artigo 54.

c) Empresa Armazenadora de Sidrolândia S/A- CNPJ 24.659.005/0001-99 – R\$ 1.624.326,67.

Foi efetuada a contabilização de Resultado Positivo (ajuste de exercícios anteriores) pelo método da equivalência patrimonial, no valor de R\$ 61.246,73 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), correspondente à

participação societária da AGROSUL no patrimônio da Empresa, conforme Balanço Patrimonial exercício/2014. Não foi contabilizado o valor correspondente à equivalência patrimonial do exercício/2015, pois o Balanço não foi enviado pela Empresa Armazenadora, considerando que o prazo para fechamento é final de março.

d) Empresa Armazenadora de Aral Moreira S/A- CNPJ24.660.474/0001-28 - R\$ 0,00.

Foi efetuada a contabilização de Resultado Negativo pelo método da equivalência patrimonial, no valor de R\$ 23.236,68 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente à participação societária da AGROSUL no patrimônio da Empresa, conforme Balanço Patrimonial exercício/2014. Não foi contabilizado o valor correspondente à equivalência patrimonial do exercício/2015, pois o Balanço não foi enviado pela Empresa Armazenadora, considerando que o prazo para fechamento é final de março.

e) Empresa Armazenadora de Costa Rica S/A – CNPJ 24.666.166/0001-00 – R\$ 464.857,15.

Não foram contabilizados os valores correspondentes à equivalência patrimonial dos exercícios/2014 e 2015, pois os Balanços não foram enviados pela Empresa Armazenadora, considerando que a Empresa está sem Contador para fechamento dos mesmos.

f) Empresa Armazenadora de Cabeceira do Apa S/A – CNPJ 33.081.738/0001-80 – R\$ 0,00.

Foi efetuada a baixa no valor de R\$ 966.797,69 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondente a investimentos da referida Empresa, devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente Liquidante da AGROSUL, bem como pelo Conselho Fiscal, conforme Processo 63/000.167/2015, em virtude do seu CNPJ ter sido baixado em 02/09/1992, por extinção e a mesma nunca ter entrado em funcionamento.

4.5 Depreciação

A Depreciação é a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. Deve ser reconhecida até o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

De acordo com a Portaria STN n. ° 437/2012, o Estado de Mato Grosso do Sul, adotou os Procedimentos Contábeis Patrimoniais referente a Depreciação de Bens, previstos no MCASP-Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 6ª edição, Parte II, Item 7:

"Deve-se ressaltar a importância da definição de uma data de corte, que visa separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados diretamente, sem passar por um ajuste. A definição da data de corte, bem como a composição da comissão de servidores responsável pela realização dos trabalhos junto ao setor de patrimônio, é um ato discricionário de cada ente, devendo o gestor responsável efetivá-las de acordo com sua realidade".

Portanto o Estado adotou como data de corte como 01.01.2015, ou seja, os bens adquiridos a partir desta data, devem ser depreciados sem que seja necessário realizar uma avaliação do seu valor justo, com o objetivo de iniciar a adoção desses procedimentos patrimoniais, sendo a data de corte estabelecida, resultou na possibilidade de separação dos bens que foram objeto de ajuste em seu valor contábil, ou seja, foram depreciados diretamente.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pelo Estado é o das quotas constantes de acordo com tabela definida no Manual Siafi do Governo Federal, que determina a aplicação da taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

Na implantação da depreciação, foram consideradas duas situações, para a "Não" depreciação do Bens do Patrimônio:

- 1- Quando o valor líquido contábil do ativo e igual ao valor residual; e
- 2- Bens adquiridos anteriormente a 01.01.2015 (data de corte), pois os mesmos necessitam de reavaliação.

4.6 Precatórios

Conforme relatório da Procuradoria Geral do Estado, o regime de inscrição de precatórios definido pelo art. 100 da Constituição Federal é anual, porém não coincide com o ano civil. Dessa forma, os precatórios inscritos até o dia 01 de julho de cada ano entram para o orçamento do Ente Federado para execução no ano seguinte, e os que forem inscritos após essa data somente entrarão para o orçamento subsequente.

Exemplificando, os precatórios inscritos de 02/07/2013 à 01/07/2014 integram o orçamento elaborado em 2014 para pagamento em 2015, onde no Judiciário é tratado como precatórios de 2015. Os precatórios que foram inscritos de 02/07/2014 em diante, até 01/07/2015 integrarão o orçamento elaborado em 2015 para pagamento em 2016, e os que foram inscritos após 02/07/2015 somente integrarão o orçamento elaborado em 2016 para pagamento em 2017.

Segue quadro referente movimentação de precatórios no exercício de 2015:

| INDIRETAS | 2014-190201 SALDO INICIAL | | 2015-570201 | | | |
|-----------------|------------------------------|---------------|----------------|--------------|-----------|------------------|
| c/c | | | | INSCRIÇÃO | PAGAMENTO | SALDO FINAL 2015 |
| 2.2.1.1.1.02.03 | 6.720.232,73 | | 6.720.232,73 | | | 6.720.232,73 |
| | | | | | | |
| 2.2.1.1.1.02.02 | 87.676,94 | | 87.676,94 | | | 87.676,94 |
| | | | | | | |
| 2.2.3.1.1.02.01 | 167.863.669,51 | -5.590.853,21 | 162.272.816,30 | 1.141.111,38 | | 163.413.927,68 |
| | | | | | | |
| 2.2.3.1.1.02.02 | 500.717,59 | | 500.717,59 | | | 500.717,59 |
| | | | | | | |
| | 175.172.296,77 | | 169.581.443,56 | 1.141.111,38 | 0,00 | 170.722.554,94 |

| 150101 | 2014 SALDO INICIAL | | 2015 | | | |
|-----------------|-----------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|------------------|
| DIRETAS | | | S.I | INSCRIÇÃO | PAGAMENTO | SALDO FINAL 2015 |
| | | AJUSTES | | | 150101 | |
| | | | | | | |
| 2.2.1.1.1.02.03 | 208.338.631,99 | | 208.338.631,99 | 26.165.395,34 | 130.002.068,27 | 104.501.959,06 |
| | | | | | | |
| 2.2.3.1.1.02.01 | 63.621.811,75 | 5.590.853,21 | 69.212.664,96 | | | 69.212.664,96 |
| | 271.960.443,74 | 5.590.853,21 | 277.551.296,95 | 26.165.395,34 | 130.002.068,27 | 173.714.624,02 |

| Ī | CALDO FINAL 2015 | 244 427 470 06 |
|---|------------------|----------------|
| | SALDO FINAL 2015 | 344.437.178,96 |

4.7 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O valor registrado na conta "Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo", além dos saldos de Restos a Pagar Processados de 2014, estão inclusos também atendendo a Estrutura do DCASP, os valores referentes aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados em 2014, como segue:

| Restos a Pagar Não Processados | | | | |
|---|--------------|--|--|--|
| até o exercício de 2014, liquidados em 2014 | | | | |
| UG | Valor | | | |
| 70101 | 6.138,13 | | | |
| 150101 | 2.050,82 | | | |
| 270901 | 6.305,15 | | | |
| 270901 | 80.141,11 | | | |
| 270901 | 1.814.228,90 | | | |
| 290101 | 7.909,17 | | | |
| 290101 | 30.943,13 | | | |
| 290101 | 88.032,88 | | | |
| 290101 | 401.681,47 | | | |
| 290204 | 335.091,46 | | | |
| 290204 | 212.228,99 | | | |
| 290204 | 20.000,00 | | | |
| 310101 | 749.157,10 | | | |
| 310101 | 5.786,92 | | | |
| 310201 | 77.729,74 | | | |
| 310201 | 178,68 | | | |
| 310901 | 150.706,94 | | | |
| 550201 | 1.865,50 | | | |
| 570201 | 2.553,69 | | | |
| 610101 | 631,92 | | | |
| 630101 | 31,88 | | | |
| 650101 | 47.466,76 | | | |
| Total | 4.040.860,34 | | | |

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-ANEXO Nº 15 DA LEI 4320/64 (IPC 05)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Pela demonstração das variações patrimoniais, pode-se avaliar o resultado patrimonial, que é afetado tanto por fatos orçamentários quanto extra orçamentários, observando os itens mais relevantes que interferem no superávit ou déficit patrimonial. A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem por objetivo apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público. O resultado patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do anexo de metas fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do plano de contas utilizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A base de cálculo para o registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias é resultante da avaliação atuarial, que é elaborada pela Brasilis Consultoria, empresa contratada pela Unidade Gestora de Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul a Agência de Previdência Social (AGEPREV).

A AGEPREV realizou o registro da contabilização do passivo atuarial, com base no parecer do atuário, constituindo, complementando ou revertendo o seu saldo.

| | E DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015 | |
|---|---|----------------|
| | ATIVO | • |
| CÓDIGO DA CONTA | (1) NOME | VALORES (R\$ |
| (APF) | (1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO | 405.885.213 |
| (APP) | (2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 126.152.376 |
| | PASSIVO | |
| 2.2.7.2.1.00.00 3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9) | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | 532.037.590 |
| 0) + (4) + (3) + (0) - (1) + (0) + (9) | PLANO FINANCEIRO | I |
| 2.2.7.2.1.01.00 | (3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 405.885.213 |
| 2.2.7.2.1.01.01 | (+) A POSENTA DORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 47.943.262.027 |
| 2.2.7.2.1.01.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 9.588.652.405 |
| 2.2.7.2.1.01.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO | 1.900.771.010 |
| 2.2.7.2.1.01.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA | 296.139.918 |
| 2.2.7.2.1.01.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 172.290.551 |
| 2.2.7.2.1.01.07 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 35.579.522.927 |
| 2.2.7.2.1.02.00 | (4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | (|
| 2.2.7.2.1.02.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 63.647.466.601 |
| 2.2.7.2.1.02.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 12.241.028.126 |
| 2.2.7.2.1.02.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR | 10.544.346.859 |
| 2.2.7.2.1.02.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 4.131.750.922 |
| 2.2.7.2.1.02.06 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 36.730.340.692 |
| 2.2.7.2.7.02.00 | PLANO PREVIDENCIÁRIO | 00.100.0 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | (5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 24.016.833 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 25.489.935 |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO | |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA | 1.473.101 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | |
| 2.2.7.2.1.03.07 | (-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO | |
| 2.2.7.2.1.04.00 | (6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | (150.409.577 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | (+) A POSENTA DORIA S/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 761.559.974 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 469.482.336 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR | 404.409.216 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 38.077.998 |
| 2.2.7.2.1.04.06 | (-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO | 30.077.330 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | (7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO | |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) OUTROS CRÉDITOS | |
| 2.2.7.2.1.06.00 | (8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO | |
| | (+) PROVISÃO ATUARIAIS PARA ASOSTES DO PLANO FINANCEIRO | - |
| 2.2.7.2.1.06.01 | | 252.545.120 |
| 2.2.7.2.1.07.00 | (9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO | + |
| 2.2.7.2.1.07.01 | (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO | 31.598.185 |
| 2.2.7.2.1.07.02 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS | (|
| 2.2.7.2.1.07.03 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR | (|
| 2.2.7.2.1.07.04 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS | 000 040 000 |
| 2.2.7.2.1.07.98 | (+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO | 220.946.934 |
| | CITIA CÃO ATHARY | |
| (1) - (3) - (4) | SITUAÇÃO ATUARIAL PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL | <u> </u> |
| | | 0 |

6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (IPC 08)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 6ª ed. e na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) n.º 08 de 23/12/2014, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O relatório mostra como o Estado gera e usa seu caixa e equivalentes de caixa, segregando suas entradas e saídas com base na natureza dos fluxos de ingressos e desembolsos, classificados em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamentos.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

De acordo com a NBC T 16.6, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, o fluxo de caixa das atividades operacionais compreende os ingressos decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. O fluxo de caixa das atividades de financiamentos abrange os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, enquanto o fluxo de caixa das atividades de investimentos está relacionado à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada apresenta montantes líquidos para as transações entre as Administrações Direta e Indireta quanto às Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, bem como para os Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários.

Oraide Serafim Baptista Katayama Superintendente de Contabilidade Geral CRC 004115/O-0